



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.739, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025
Autógrafo Nº 308/2025 – Projeto de Lei Nº 380/2025

Denomina Avenida Waldir Domingos Sorbo
via pública da sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 de novembro de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Waldir Domingos Sorbo a via pública da sede do Município conhecida como Avenida 1, do loteamento Residencial Sorbo, com início na Rua A e término na Rua Maria Marcelina de Campos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de dezembro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 89479/2025 (“CAP”).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 497A-DB66-189C-0AF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 11/12/2025 16:16:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 11/12/2025 18:01:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/497A-DB66-189C-0AF6>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025 – Nº 276.